



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 003/10-MD/CMR.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Redenção e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Ficam revisados em 10% (dez por cento), toda a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Redenção, a partir do mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – Estado do Pará, em 25 de novembro de 2.010.


Ver. **ALEXANDRE JUNIOR**
Presidente


Ver. **JOÃO LÚCIO**
1º Secretário


Ver. **JUNIOR STEDILE**
2º Secretário

/mtra